



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h00 (nove horas) foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, de forma remota, no ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença virtual dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abilio Variz, Aline Garcia Rodero Takahira, Aline Machado, André Calil, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, Angelino Fernandes, Ângelo Pereira Cardoso, Anne Bastos, Antônio Rodrigues, Bernardo Cesar Costa, Bruno Dias, Clarice Porto, Conrado J. Braga, Cynthia Lessa, Daniela Correa, Daniela Vieira, Dionéia Evangelista César, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eduardo Vicente, Érika Savernini, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry B. Costa, Fabiana Carnaúba, Fabricio Martins Mendonça, Fernanda Bombonato, Fernando Vago Santana, Flavio Ferreira, Flávio Iassuo Takakura, Frederico Braidá, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz de Carvalho Ferreira, Gláucia Amaral, Guilherme Trópia, Haylla Faria, Ivan Mota Santos, Javer Volpini, João Beccon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Jordan Souza, Leonardo Willer, Liamara Scortega Luana Roberta Pereira, Luciano Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Antonio Sodrê Costa, Luis Henrique Lopes Lima, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Lupercio Bessegato, Magda Narciso Leite, Margareth Pereira, Meirele Rodrigues Gonçalves, Milene de Oliveira, Moisés L. Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Olavo dos Santos Pereira Junior, Paula Armelin, Priscila Sequetto, Raphael Bispo, Renata Bicalho, Rober Dias Botelho, Rodrigo Luis de Souza da Silva, Sabrina Pereira Paiva, Samuel Rodrigues Castro, Sheila Luquetti, Shrirley Policário, Thayse Chaves, Thiago Coelho, Thiago Nascimento, Vanessa Raquel Lambert de Souza, Willian José da Cruz, Registram-se, ainda, as presenças dos representantes da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana e Anna Carolina Lili de Assis e da Professora Angélica Cosenza, Assessoria das Licenciaturas. Justificaram a ausência: Paulo Menezes, Rafaela Reis e Sônia Azalim. O Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas. **Ordem do dia: I** – Atas das reuniões do Congrad de 18/01/2021, 20/01/2021 e 25/01/2021 – O Senhor Presidente perguntou se os(as) Conselheiros tinham observações a respeito das atas. Como não houve manifestações, foi aberta a votação, com a aprovação pela maioria, com 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções. Após a divulgação do resultado, a Servidora Técnico Administrativa em Educação, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, pediu para corrigir o voto visto que foi registrado como “contrário”, contudo, a intenção era de escolher a opção “favorável”. Assim, o Senhor Presidente pediu que a solicitação da Conselheira fosse registrada. Em seguida, o Professor Cassiano esclareceu que no segundo ponto de pauta, um dos processos foi retirado de pauta a pedido do estudante interessado, processo nº 925449/2020-06 – Recurso de decisão proferida pela Congregação da Faculdade de Direito – Relatora Profa. Cynthia Lessa da Costa. Em continuação, o Senhor Presidente seguiu com a ordem do dia. **Ordem do dia: II** – **Processo nº 925273/2020-05 – Criação e alteração de disciplinas código TUR** – Relator Prof. Ivan Mota Santos. O Senhor Presidente perguntou ao Relator se haveria alguma observação sobre o processo. O Professor Ivan informou no bate-papo que o processo está bem fundamentado e justificado. Como não houve manifestações contrárias, o Senhor Presidente abriu o regime de votação e o processo foi aprovado pela maioria da plenária, com 1 (um) voto contrário e 7 (sete) abstenções. **Ordem do dia: III** – **Ofício/SEI nº 16/2021/DEP-EDUCAÇÃO e manifestação da Comissão de Estágios e Práticas como componente curricular.** O Senhor Presidente fez um histórico sobre o assunto do Ofício e pediu à Professora Angélica Cosenza, Assessoria das Licenciaturas, que fizesse esclarecimentos sobre a

proposição. A professora Angélica esclareceu que a Comissão de Estágios e Práticas como componente curricular atua desde julho de 2020 e observa as condições que a Pandemia da Covid-19 impõe para que seja analisada a condição de oferta dessas disciplinas dos cursos de Licenciaturas. A Professora Angélica continua esclarecendo que, primeiramente, a Comissão sugeriu ao Congrad que não tivesse a oferta de estágios no início de 2020; o Conselho aceitou a proposição e, logo depois, no CONSU foi entendido que a oferta poderia ser feita aos formandos. Na Resolução nº 33/2020 o estudante formando em Licenciatura foi entendido como aquele na condição de fazer o estágio, no último semestre do curso. A Professora Angélica explicou que após alguma retenção nos cursos de Licenciatura, ficou entendido que o formando deveria ter 80% (oitenta por cento) do curso concluído, conforme também estava contemplado na mesma Resolução nº 33/2020. Nesse caso, outros(as) estudantes poderiam também realizar estágios ainda na condição de formando(a). Segundo relato da professora, atualmente, há a intenção de Coordenadores(as) e estudantes de realizar os estágios, como também há relatos de experiência de professores da Faculdade de Educação que conseguiram vencer as adversidades no atual momento e que conseguiram produzir trabalhos, material, entre outros. Nesse contexto, a comissão se reuniu nesse mês de março, para reavaliar a situação dos estágios nos Cursos de Licenciaturas. Segundo a proposição da Faculdade de Educação, os concluintes que integralizaram 80% (oitenta por cento) do curso poderiam fazer somente 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do estágio em regime remoto. A Comissão que possui também representantes da Faculdade de Educação entendeu que essa proposição não resolve o problema de retenção nos cursos de Licenciaturas, então a comissão sugeriu que os estágios devem ser oferecidos sem a restrição de que o estudante seja formando visto que há cursos que o estágio é iniciado nos primeiros períodos, além de retirar também a limitação do cumprimento somente de 50% (cinquenta por cento) dos estágios no ensino remoto, alterando, assim, a Resolução nº 64/2020. Em continuação, o Senhor Presidente perguntou se havia manifestações. O professor Willian perguntou se a Resolução nº 33/2020 ainda está em vigor, levando-se em consideração que a legislação referente ao ensino remoto emergencial não está em vigor. O Professor Cassiano esclareceu que há portaria em vigor que autoriza no ano de 2021 o uso das tecnologias da informação e do conhecimento durante o ano letivo para desenvolver atividades considerando a situação epidemiológica de cada lugar e confirmou com a Secretária que se trata da Portaria nº 1038/2020. Além disso, há também na UFJF a proposta do ensino híbrido que já foi apreciada no Congrad e será apreciada, na Comissão de Ensino Superior e, posteriormente, no Consu. Há a proposta de semestre suplementar que foi apreciada pelo Congrad, pela Comissão de Ensino Superior e foi encaminhada para apreciação pelo Consu; propostas essas que darão respaldo à Instituição para o funcionamento em ensino remoto. Em relação aos Cursos de Licenciatura não há campo de prática nem de estágio presencial atualmente, visto que as escolas estão fechadas, assim é necessário avaliar e decidir se os(as) estudantes farão os estágios de forma remota ou se mantém a atual recomendação. O professor Cassiano informou, ainda, que é o representante da UFJF, tendo a Professora Angélica como suplente, no grupo de trabalho que o Município de Juiz de Fora constituiu para discussão a respeito da volta presencial das atividades nas escolas. Ele informou também que faz parte desse grupo representantes da Secretaria de Saúde, Sindicato Patronal, Sindicato de Docentes, Ministério Público, entre outros, e que o grupo não vislumbra previsão de retorno das aulas presenciais no município, pois não há legislação que autorize isso, nem há condições epidemiológicas favoráveis para o retorno presencial. Foi passada a palavra ao Professor Rodrigo Alves que solicitou à Professora Angélica relatos a respeito de como o estágio está sendo desenvolvido nos Cursos de Licenciaturas. A Professora Angélica fez um breve relato, solicitou a participação do Professor Guilherme Trópia que também relatou possibilidades da realização de estágios no ensino remoto emergencial e os desafios enfrentados nesse contexto. Logo após, o Presidente abriu o regime para votação da proposta de texto que altera a Resolução nº 64/2020-CONSU. A proposta foi aprovada pela maioria da plenária, nenhum voto contrário e 8 (oito) abstenções. **Ordem do dia: IV – Mudança da data final para lançamento de notas, atualmente no dia 23/03. Sugiro que seja estendido para o dia 27/03.** O Presidente explicou que há solicitação de Coordenações de Cursos sobre esse tema, por isso foi colocado para apreciação no Congrad. O professor Thiago Coelho solicitou a palavra e perguntou se o dia 27 é a data limite ou se seria possível sugerir outra data. O Professor Cassiano explicou que a organização da Colação de Grau depende dessa data, então se a data for estendida será necessário mais prazo para a organização em virtude dos trâmites e da cerimônia que estão sendo feitos de forma remota. A Professora Clarice ponderou que não seria viável estender o prazo em virtude de outros prazos que devem ser cumpridos, relativos à revisão de prova, por exemplo. Nesse contexto, o Professor Cassiano

solicitou a manifestação do Coordenador da Cdara, Sr. Mussolini, que explicou também a necessidade de maior prazo para a Colação de grau, caso a data para o lançamento de notas fosse estendida, além disso o Coordenador lembrou dos feriados no mês de abril que também impactam na organização da colação de grau. Assim, a solicitação da Cdara é que a data para lançamento de notas permaneça no dia 27. O Professor Luiz Evaristo sugeriu que a data fosse modificada para o dia 29/03, numa segunda-feira, visto que os(as) docentes teriam o final de semana mais a segunda-feira para o lançamento. Nesse contexto, o Presidente perguntou aos Conselheiros se a data poderia ser modificada para o dia 29/03 e como não houve manifestações contrárias e no bate-papo foram registradas manifestações favoráveis, foi aberta a votação. A data final para lançamento de notas no dia 29/03 foi aprovada pela maioria dos votos, com 2 (dois) votos contrários e 3 (três) abstenções. **Ordem do dia: V – Minuta de resolução – Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação** – O Professor Cassiano esclareceu que a minuta apresenta possibilidades de inclusão do componente curricular de extensão nos currículos da graduação. Ele informou que o Parecer CNE/CES nº 498/2020 – Conselho Nacional de Educação considerando a situação de Pandemia e o cenário epidemiológico no Brasil, prorroga o prazo por 1 (um) ano das alterações nas diretrizes curriculares nacionais. Diante dessa prorrogação, o Senhor Presidente esclareceu que o prazo foi prorrogado até dezembro de 2022, e, nesse sentido, a Pró-Reitoria de Extensão pediu para que fossem iniciadas as discussões sobre a Minuta. Contudo, ela não pode participar da reunião do Congrad, pois foi marcada outra reunião no mesmo horário e o aviso foi recebido por ela sem antecedência mínima. Nesse sentido, também não foi possível retirar o assunto de pauta. Assim, o Senhor Presidente ponderou que se houver manifestações serão acolhidas, contudo não será possível haver uma discussão ou esclarecimentos de dúvidas sobre a minuta. Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Extensão sugeriu que fosse marcada, posteriormente, uma reunião extraordinária para tratar desse tema. A Professora Érika ponderou que a Professora Ana Lívia, Pró-Reitora de Extensão, informou anteriormente que seriam feitas discussões nas Unidades, contudo não ocorreu na Faculdade de Comunicação, então a professora perguntou se haverá essas discussões. O Professor Cassiano informou que a Professora Ana Livia deverá esclarecer essa questão, mas que é necessária uma ampla discussão no Congrad visto que é uma mudança que envolve o currículo dos cursos de graduação. A Professora Fernanda perguntou se há uma data para a atualização do currículo. O Professor Cassiano esclareceu que o prazo era até dezembro de 2021 e que, atualmente, foi acrescido um ano pelo parecer citado, então o prazo até dezembro de 2022 para mudar o Projeto Pedagógico do Curso e fazer as adequações necessárias. Assim, a Professora Fernanda ponderou que está muito difícil a discussão desse assunto de forma remota e perguntou se haveria alguma possibilidade de revisão dos prazos. O Professor Cassiano esclareceu que o prazo já foi prorrogado por mais um ano e que, no momento, não tem informação de nova alteração. O Professor Thiago Coelho que concorda com a Professora Fernanda e sugeriu que se for possível propor novo adiantamento do prazo. O Professor Cassiano informou que apresentará as manifestações dos(as) Conselheiros(as) à Pró-Reitoria de Extensão e que marcará uma reunião para o debate dessas questões e da minuta apresentada. **Ordem do dia: VI – Constituição de comissão Congrad para discussão e elaboração da Política Institucional de Estágio.** O Senhor Presidente informou que na última reunião do Conselho foi solicitada a indicação de membros. A Professor Érika informou que a Professora Marise Mendes Diretora da Faculdade de Comunicação se disponibilizou; O professor Flávio Takakura informou que a Professora Renata se disponibilizou no bate-papo para participar da reunião; em seguida a Professora Renata retirou seu nome, já que foi indicado o nome da Professora Marise. O Professor Cassiano informou que também no bate-papo foi indicado pelo Professor Ivan Mota Santos o nome da Professora Silvia Xavier do Presidente da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Design. O Senhor Presidente perguntou se havia algum representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes e do Sindicato dos Servidores Técnicos em Administração. O professor Samuel Castro indicou no bate-papo o nome da Professora Aline Sarmento, Presidente da Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. A Professora Fernanda perguntou se havia possibilidade de uma substituição visto que a Coordenação do Curso de Química seria modificada em breve. O Professor Cassiano informou que não havia problema. Assim, a Professora Fernanda se candidatou como representante do Instituto de Ciências Exatas. No bate-papo a Professora Dioneia indicou a Professora Nadia Somavilla, Presidente da Comissão Orientadora de Estágio do Curso de Ciências Biológicas; a Professora Gláucia indicou a Professora Katerin do Curso de Medicina Veterinária; no bate-papo a Professora Nara Liana se candidatou como representante da área de Ciências Humanas. A estudante Aline Machado perguntou no bate-papo se teria que indicar um representante do DCE na reunião em

curso. O Senhor Presidente respondeu que o DCE enviar um e-mail para a Secretaria da Prograd e indicar um representante dos estudantes. O Professor Cassiano perguntou se havia algum representante dos Cursos de Licenciaturas. Não houve manifestações. No bate-papo a Professora Sheila se prontificou em nome do Curso de Nutrição. Em seguida, o Professor Cassiano perguntou se alguém do Campus de Governador Valadares se candidatou. Em seguida, a Professora Daniela do Curso de Nutrição do Campus de Governador Valadares se prontificou a participar. A Comissão ficou composta da seguinte forma: área Ciências Biológicas – Professora Nádia Somavilla, área Ciências Humanas – Professora Nara Liana, área Ciências Sociais – Professora Marise Mendes, Engenharias e Arquitetura – Professora Aline Sarmento, Instituto de Ciências Exatas - Professora Fernanda Bombonato, Linguagem e Artes – Professora Silvia Xavier, área de Saúde Professoras Katerin Grondona do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Luquetti do Curso de Nutrição, campus Juiz de Fora e Professora Daniela Correa do Curso de Nutrição campus Governador Valadares. O Senhor Presidente esclareceu que aguarda o nome do representante do DCE e solicitou aos servidores presentes se poderiam indicar um representante do Sindicato, por e-mail, até a próxima sexta-feira, dia 26 de março. A representante Aline Machado do DCE confirmou o envio do e-mail e como não houve manifestações de servidores representantes do Sindicato, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria que envie solicitação de indicação por e-mail ao SINTUFEJUF. O Senhor Presidente agradeceu a disponibilidade de todos e todas que se candidataram e ou indicaram um representante. **Ordem do dia: VII – Outros assuntos** – O Senhor Presidente informou que os cursos que autorizaram o retorno do estágio obrigatório presencial são os cursos da área da saúde e de Jornalismo, mas muitos estudantes de outros cursos estão aguardando o retorno dos estágios. Assim, o Senhor Presidente informou que alguns coordenadores de curso estão questionando sobre o tema e solicitaram pautar esse assunto para discussão. Assim como estão sendo discutidas minutas para semestres suplementares e para semestre híbrido, apesar de que no atual momento não há possibilidade de retorno presencial, em situação de ampla restrição, inclusive impactando nos estágios da área de saúde, também será discutido o retorno de estágio presencial dos estágios dos demais cursos, visto que quando for possível esse retorno, logo que o Conselho Superior decidir que é o momento de retorno presencial, teremos um planejamento para esse retorno e as minutas de resoluções poderão estar aprovadas e entrar em vigor e execução. Em seguida, ele informou ainda, que os calendários para as propostas do semestre suplementar e do semestre híbrido estão sendo discutidos; que foi prorrogado para o dia 29 de março o prazo para a manifestação de adesão ao Calendário em ensino remoto para o ano letivo de 2021. Na sequência, o Professor Cassiano verificou no bate-papo que o Professor Samuel pediu esclarecimentos se haverá suplentes para a comissão de estágio. O Presidente respondeu que, a fim de agilizar o início dos trabalhos, após a implementação da comissão a discussão poderá ser ampliada para a indicação de suplentes. O Professor Angelino pediu alguns esclarecimentos e sugestões sobre projetos de monitoria e o Professor Cassiano solicitou que o Professor enviasse a sugestão para a secretaria da Prograd para que fosse pautada em outra reunião. O professor Exuperry pediu esclarecimentos aos(as) Conselheiros(as) sobre como os cursos estão operacionalizando a avaliação dos(as) estudantes para que fosse compartilhadas experiências entre os(as) docentes. O Professor Cassiano esclareceu que não será possível abrir o espaço do Conselho para as discussões no momento da reunião ordinária. Ele considera um tema importante, mas seria o caso de abrir um outro espaço para essas discussões. A professora Paula solicitou que para a redação da regulamentação dos estágios na modalidade remota incluía os procedimentos de equiparação que são relevantes para os estágios das línguas estrangeiras do Curso de Letras. A professora solicitou ainda que fosse encaminhado em momento oportuno a possibilidade de cursar uma segunda habilitação no curso de Letras e se poderá ser previsto no Calendário. Em virtude de várias questões e dúvidas apontadas no bate-papo sobre o programa de Treinamento Profissional, o Professor Cassiano esclareceu que o todo o procedimento sobre bolsa está paralisado aguardando a aprovação do orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior e que no Conselho Superior haverá a discussão sobre o pagamento de todas as bolsas pagas pela UFJF. Ele esclareceu, ainda, que a Prograd está bastante sensível às demandas dos cursos sobre o TP e que pedirá para o Professor Edson Faria, Coordenador responsável pela Coordenação de Programas de Graduação que gerencia as bolsas da graduação para encaminhar novo aviso e esclarecimentos sobre essa questão. O Professor Flávio Takakura solicitou a palavra e pediu esclarecimentos sobre a marcação da data de colação de grau. O Professor Cassiano informou que já foi apresentado anteriormente pelo Senhor Mussolini, nessa reunião, que as datas seriam definidas após acordar a agenda da Cdara, Diretoria de Imagem e do Gabinete do Reitor. Então, o Professor Flávio perguntou no bate-papo se teria proposta e o Senhor Presidente

esclareceu que o Senhor Mussolini indicou que deve ser feita no final do mês de abril, em virtude da dilatação do prazo para o lançamento de notas que foi aprovado pelo Conselho. O Senhor Presidente agradeceu a todos e todas pelas contribuições. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 19 de março de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitora de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 18/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/05/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 19/05/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0358881** e o código CRC **48EDC108**.